



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a relatoria que aprovou o Processo nº 23422.019266/2022-56 Relatórios dos Planos Individuais de Trabalho Docente PITDS - Período Letivo 2021.2 -Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 21ª Sessão Extraordinária do CONSUNI, realizada em 29 de setembro de 2022, considerando o Processo no 23422.019266/2022-56 DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria, conforme o que consta no Processo nº 23422.019266/2022-56 Relatórios dos Planos Individuais de Trabalho Docente PITDS - Período Letivo 2021.2 do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA CRISTINA FURTADO

Decisão nº 37/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 192, de 21 de Outubro de 2022.